



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA



MEMORIAL ADEQUAÇÃO ALBERGUE MUNICIPAL DE ARAGUARI

ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº565, BAIRRO AMORIM

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

1. OBJETIVO:

Este documento tem como objetivo estabelecer os parâmetros, especificações e critérios a serem considerados na concepção do projeto. A concepção do projeto do edifício, contempla as características e objetivos de uso fornecidos pelo contratante e constante no projeto arquitetônico, projeto estrutural e projeto de instalações elétricas, bem como mobiliários a serem utilizados.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:

Trata-se de um edifício em estrutura em concreto armado, com vedações parciais em alvenaria convencional com tijolo de cerâmica, conforme descrito na prancha de projeto arquitetônico, para atender a população que utiliza o albergue municipal, a fim de fornecer abrigo seguro e confortável durante o período de descanso noturno e com necessidade de distanciamento social causada pela pandemia do Corona vírus COVID-19.

3. DIREITOS AUTORAIS

Este projeto é propriedade da Prefeitura Municipal de Araguari, não sendo permitida sua utilização para qualquer finalidade que não se relacione com a execução específica desta obra, sendo terminantemente vedada sua disponibilização a terceiros sem o consentimento expresso do autor.

4. GENERALIDADES

O regime de execução da obra é empreitada por preço unitário.

As presentes especificações fixam normas a serem seguidas para os serviços de reforma do Albergue Municipal.

Compete ao empreiteiro vistoriar o local onde serão feitos os serviços para constatar as condições de trabalho, devendo comunicar por escrito à Prefeitura Municipal, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentadas ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer atrasos ou problemas ao perfeito andamento da obra.

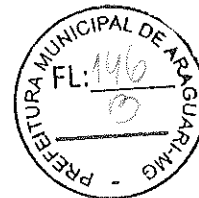
A execução da obra obedecerá rigorosamente ao memorial descritivo, planilha e cronograma e ficará a critério da fiscalização impugnar e mandar refazer qualquer serviço que não obedeça às condições estabelecidas.

Os serviços deverão estar em conformidade com a Norma NBR 9050 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”- que estabelece os critérios técnicos mínimos a serem seguidos para atender às condições de acessibilidade das construções.



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA



O empreiteiro deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos de acordo com as normas técnicas de segurança no trabalho.

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 6 meses, contados a partir da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogada justificadamente e nos termos da lei. Após a data da assinatura do contrato (a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município) a contratada deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos o documento de responsabilidade do profissional junto ao órgão fiscalizador (ART e/ou RRT), sendo que deverá apresentar a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de execução de obra, recolhida sobre o valor do contrato e assinada pelo mesmo profissional que forneceu os acervos técnicos na qualificação. Visando a plena execução da obra, o responsável técnico deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou documento similar emitido pelo Conselho Profissional competente, comprovando a execução e/ou acompanhamento de execução dos itens significativos do objeto licitado com experiência por desempenho de atividades pertinentes, semelhantes e compatíveis e ainda em características. Dessa forma, são classificados como itens mais significativos do objeto:

- Fundações;
- Vedações;
- Movimentação de Terra;
- Serviços Preliminares; e
- Superestrutura.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Prazo Global para execução de todas as obras e serviços não poderá ser superior a 90 (noventa) dias corridos a contar a partir da expedição da ordem de serviço.

O PROPONENTE executará todas as obras e serviços convencionados dentro do prazo global fixado, obrigando-se a entregar serviços e obras inteiramente concluídos, com as licenças exigíveis pelas autoridades competentes.

Considerar-se-á, para efeito de contagem do prazo global, a data do recebimento provisório como a de conclusão das obras e serviços contratados.

7. PRAZOS PARCIAIS E CRONOGRAMAS

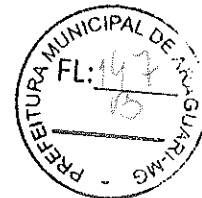
O desenvolvimento e o pagamento dos serviços contratados deverão obedecer ao cronograma físico-financeiro, a ser apresentado pelo PROPONENTE, o qual considerado vencedor da licitação deverá ser aprovado pelo Proprietário preliminarmente à assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA



8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do preço global dos serviços e obras ajustados no contrato será efetuado em 03 (três) prestações, calculada sobre dito preço e estabelecida no cronograma físico-financeiro aprovado pelo PROPRIETÁRIO.

O pagamento da prestação, bem como dos serviços extraordinários, ficará condicionado à comprovação pelo CONTRATADO ao PROPRIETÁRIO, dos recolhimentos a INSS, ISS e do pessoal empregado na obra, com vencimento até a data de apresentação da fatura respectiva. Os documentos citados, bem como as folhas de pagamento que poderão ser apresentados por cópia ou 2ª via devidamente autenticada pelo CONTRATADO - serão emitidas única e exclusivamente para o objeto desta licitação, não se admitindo, em hipótese alguma, a inclusão de outras contratações, mesmo que pactuadas com a própria Prefeitura Municipal de Araguari.

9. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

VIDA ÚTIL DE PROJETO

Conforme prescrição da NBR 15.575-2 Edificações habitacionais - Desempenho Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais, a Vida Útil de Projeto dos sistemas estruturais executados com base neste projeto é estabelecida em 50 anos.

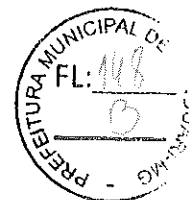
Entende-se por Vida Útil de Projeto, o período estimado de tempo para o qual este sistema estrutural está sendo projetado, a fim de atender aos requisitos de desempenho da NBR 15575. Foram considerados e atendidos neste projeto os requisitos das normas pertinentes e aplicáveis a estruturas de concreto, o atual estágio do conhecimento no momento da elaboração do mesmo, bem como as condições do entorno, ambientais e de vizinhança desta edificação, no momento das definições dos critérios de projeto.

Outras exigências constantes nas demais partes da NBR 15575, que impliquem em dimensões mínimas ou limites de deslocamentos mais rigorosos que os que constam da NBR 6118, para os elementos do sistema estrutural, deverão ser fornecidas pelos responsáveis das outras especialidades envolvidas no projeto da edificação, sendo estes responsáveis por suas definições. Para que a Vida Útil de Projeto tenha condições de ser atingida, se faz necessário que a execução da estrutura siga fielmente todas as prescrições constantes neste projeto, bem como todas as normas pertinentes à execução de estruturas de concreto e as boas práticas de execução.

O executor das obras deverá se assegurar de que todos os insumos utilizados na produção da estrutura atendem as especificações exigidas neste projeto, bem como em normas específicas de produção e controle, através de relatórios de ensaios que atestem os parâmetros de qualidade e resistência; o executor das obras deverá também manter registros que possibilitem a rastreabilidade destes insumos.

Eventuais não conformidades executivas deverão ser comunicadas a tempo ao fiscal do contrato, para que venham a ser corrigidas, de forma a não prejudicar a qualidade e o desempenho dos elementos da estrutura.

Atenção especial deverá ser dada na fase de execução das obras, com relação às áreas de estocagem de materiais e de acessos de veículos pesados, para que estes não excedam a capacidade de carga para as quais estas áreas foram dimensionadas, sob o risco de surgirem deformações irreversíveis na estrutura.



A construtora deverá incluir no Manual de Uso Operação e Manutenção dos Imóveis, a ser entregue ao usuário do imóvel, instruções referentes à manutenção que deverá ser realizada, necessária para que a Vida Útil de Projeto tenha condições de ser atingida, conforme explicitado neste documento.

Desde que haja um bom controle e execução correta da estrutura, que seja dado o uso adequado à edificação e que seja cumprida a periodicidade e correta execução dos processos de manutenção especificados no Manual de Uso, Operação e Manutenção dos Imóveis, a Vida Útil de Projeto do sistema estrutural terá condições de ser atingida e até mesmo superada.

A Vida Útil de Projeto é uma estimativa e não deve ser confundida com a vida útil efetiva ou com prazo de garantia. Ela pode ou não ser confirmada em função da qualidade da execução da estrutura, da eficiência e correção das atividades de manutenção periódicas, de alterações no entorno da edificação, ou de alterações ambientais e climáticas

10. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Para início dos serviços, deverá ser feita demolição manual do piso, incluindo revestimento, para futura reformulação do espaço. Nos locais em que serão executadas as vigas baldrame, pisos e a acessibilidade, não haverá a reutilização do material existente no local, conforme indicado em projeto, estes serão recolhidos pela equipe da Secretaria Municipal de Obras de Araguari, após disponibilizados pela empreiteira para serem reutilizados em outro local.

- **INFRAESTRUTURA**

Será feita a escavação manual do solo para a execução da fundação e das paredes divisórias a serem executadas na área a ser reformada. Serão executadas brocas de concreto armado com diâmetro de 0,30m com profundidade mínima de 3m, até atingir a camada de solo com a resistência necessária. Após a execução das brocas serão montadas as formas em madeira comum para receber as vigas baldrame. As vigas baldrame serão executadas com dimensões de 0,20 x 0,30m, com aço CA-50 em vergalhões e concreto usinado FCK=30 MPA

- **SUPERESTRUTURA**

A estrutura será em concreto armado e utilizada as ferragens conforme descrito no projeto estrutural, com aço CA-50 em vergalhões e concreto usinado FCK=25 MPA, conforme as medidas descritas em projeto. Para que a Vida Útil de Projeto tenha condições de ser atingida, se faz necessário que a execução da estrutura siga fielmente todas as prescrições constantes neste projeto, bem como todas as normas pertinentes à execução de estruturas de concreto e as boas práticas de execução. A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos. A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

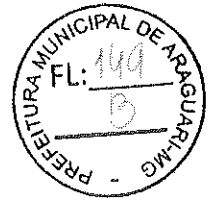
- **COBERTURA**

Para cobertura da construção, será utilizada estrutura em terças de Perfil Metálico Formado a Frio. Sobre a estrutura, será executado telhamento em chapa de aço galvanizado com perfil trapezoidal e preenchimento em isopor e face inferior plana, sendo feita colocação de calha, rufo e pingadeira conforme projeto.



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA



- **FORRO**

Nos ambientes internos, será instalado forro em painéis de gesso acartonado com espessura de 12,5mm, fixo na estrutura da cobertura já existente.

- **VEDAÇÃO**

Para vedação, deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes). Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.

- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior à da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga. Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm). O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

- **PISOS**

Será executado lastro de concreto impermeabilizado sobre o qual será aplicada argamassa de regularização para receber o piso. Os pisos das áreas internas serão revestidos com concreto rústico polido, garantindo a boa aderência dos transeuntes e rápido escoamento de águas pluviais.

- **PINTURA**

Para pintura das vedações, será aplicada tinta acrílica, em cor a ser definida, em quantidade necessária para obter um perfeito acabamento. As esquadrias de ferro deverão receber uma demão de fundo anticorrosivo e esmalte sintético. As linhas demarcatórias de solo dos estacionamentos, pátio e lombada serão executadas pela equipe de sinalização da Municipalidade, após a conclusão da obra.

- **ESQUADRIAS**

Todas as portas de abrir a serem instaladas serão em metal com medidas especificadas em projeto.

- **VIDROS**

Para vedação das novas janelas, será utilizado vidro liso de 10 mm.

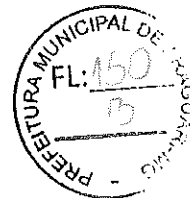
- **INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

As instalações elétricas serão executadas conforme os padrões da ABNT, em sistema bifásico (FFNT). Os ambientes internos receberão calha de embutir e lâmpada tuboled 2x20W, conforme o projeto. Todos os ambientes contarão com tomadas em quantidade suficiente para suas atribuições, conforme indicado em projeto. A fiação da parte externa passará por eletrodutos de metal aéreos e enterrados e contarão com caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, revestida internamente com tampa pré-moldada, bem como com caixas de passagem em metal com tampa aparafusada. A iluminação externa será feita por luminárias com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo. Os quadros de distribuição de energia serão conforme o projeto apresentado.



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA



- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

O plantio de grama esmeralda será executado pelo empreiteiro nos locais demarcados conforme projeto.

Araguari, 29 de julho de 2020.

Fabricio Cesar Modesto Gandour
Arquiteto e Urbanista